



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 032/2025.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2024, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2024, homologado na data de 10 de janeiro de 2025, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 – Centro, nos dias **de 20 de maio a 26 de maio** munidos dos documentos pessoais e demais **documentos descritos a seguir** (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia do Título de Eleitor;
- c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;
- d) Comprovante de Matrícula original, **ATUALIZADO** e **COMPATÍVEL** com a área escolhida;
- e) Fotocópia/Comprovante da Conta Corrente em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEBRADE (**Itaú-Unibanco**);
- f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo fornecido;
- g) Uma foto 3x4;
- h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade;
- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato);
- j) Comprovante do número do PIS/NIS (emitido pela Caixa Econômica).

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

CÓD.	NOME	DT. NASC	CLASS
34554	FERNANDA GARBIN	04/05/2006	4º

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdicuem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 19 de maio de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal